Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 03/04/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 627 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Mauri Schaffer/PSD)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, solicitando à aquisição de 36 (trinta e seis) mesas sextavadas, juntamente com suas cadeiras, 1 (uma) máquina de lavar 13 kg, 2 (dois) ventiladores de parede, 1 (um) filtro de água, reforma de 40 (quarenta) mini colchões (trocar as capas), no Centro de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida, situado na Rua Medicina, nº 1512, no bairro Faculdade.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 1º de abril 2025.

Mauri Schaffer
Vereador/PSD

Justificativa:

O CEI em questão tem urgente necessidade na aquisição dos itens enumerados acima para que o ambiente escolar funcione de maneira adequada.

As mesas sextavadas podem ter vários objetivos, como estimular a participação, facilitar o trabalho em grupo, apoiar objetos e decorar ambientes.

O objetivo da máquina de lavar é limpar roupas, lençóis, toalhas e outros itens têxteis referente ao uso no ambiente escolar e é necessário para a higienização de todos esses itens enumerados.

Os ventiladores de parede têm como objetivo ventilar e refrescar ambientes, proporcionando conforto térmico e bem-estar.

O filtro de água serve para remover impurezas e contaminantes da água, tornando-a mais segura para beber e usar no ambiente escolar.

A reforma de mini colchoes de escola pode ter como objetivo melhorar o conforto e o descanso das crianças, contribuindo para o seu desenvolvimento físico, motor e intelectual.

Nesse sentido, espera-se que nossa indicação seja atendida com a presteza de sempre dessa Secretaria. Por isso, desde já este Edil agradece.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA